

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 5016952-66.2024.4.02.5001/ES

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.

Processo:	5016952-66.2024.4.02.5001
Exequente:	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
Executados:	ARLINDO PAIVA MORAES LTDA E ARLINDO PAIVA MORAES.

Descrição do bem: Caminhão de marca e modelo: **VW/17.220**, ano de fabricação e modelo: **2000/2000**, cor: **branca**, placas: **GSH-3196/ES**, Chassi: **9BWY2VXM6YRY03010** e Renavam: **00734696639**. Obs.: Caminhão gravado com restrição judicial.

Informações da diligência:	
Data do recebimento da constatação:	21/07/2026, através do aplicativo de mensagens Whatsapp (27) 9.9241-5290.
Endereço da localização dos bens:	Pátio da empresa Nacional Gás - Bairro Civit II, na cidade de Serra/ES.
Depositário:	Arlindo Paiva Moraes.
Finalidade da diligência:	Constatar o estado aparente de conservação do bem e coletar informações visuais e cadastrais para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento ao despacho do MM. Juiz, e observadas as formalidades legais, esta Leiloeira Oficial, com o objetivo de dar prosseguimento aos atos destinados à constatação e reavaliação do bem, tentou estabelecer contato telefônico com o depositário. Contudo, não obteve êxito.

Posteriormente, aos 21 dias do mês de julho do corrente ano, o filho do depositário, Sr. Wesley, retornou o contato a esta auxiliar da Justiça e informou que encaminharia os registros fotográficos do bem a ser reavaliado.

Dessa forma, as imagens do veículo foram encaminhadas pelo Sr. Wesley por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, por intermédio do número (27) 9.9241-5290.

Sendo assim, a identificação do mesmo foi realizada com base na análise dos referidos registros fotográficos, restringindo-se à verificação visual de seu estado aparente de conservação, bem como à obtenção das informações necessárias à elaboração da presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica.

2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de veículos usados e as condições específicas do bem a ser reavaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

- I. Análise dos registros fotográficos e informações apresentadas pelo filho do depositário, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do veículo;
- II. Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado automotivo;
- III. Consulta à Tabela FIPE, como base estatística nacional para aferição do valor médio de mercado de caminhões do mesmo modelo, ano e versão;
- IV. Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de bens equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
- V. Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre os veículos de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico e funcionamento.

A combinação desses critérios permitem que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com veículos em condições superiores.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram avaliadas com base nos registros fotográficos e nas informações apresentadas pelo filho do depositário, com o objetivo de aferir os fatores que impactam diretamente o valor econômico e os custos de recuperação ou revisão necessária.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da constatação				
() Ótimo	() Bom	() Regular	(x) Ruim	() Péssimo
Sucata:	() Sucata aproveitável		() Sucata inservível	

Em suma, trata-se de um caminhão em ruim estado de conservação e em funcionamento, conforme informado pelo Sr. Wesley. Sua pintura está manchada, desbotada, descascada, com riscos e marcas de ferrugem. Além disso, constatou-se que o para-choque dianteiro está avariado, assim como, portas, bancos, forração

interna, painel e outros itens. Quanto aos pneus, encontram-se em aparente regular estado de conservação.

4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

A constatação do bem foi realizada pelo Sr. Wesley, filho do depositário, e as imagens foram encaminhadas diretamente pelo mesmo, através do aplicativo de mensagens Whatsapp de nº (27) 9.9241-5290, ocasião em que esta auxiliar da justiça teve acesso as imagens do bem, procedendo assim, à sua verificação e identificação.

O bem foi identificado por meio de seus dados cadastrais oficiais (marca, modelo, ano de fabricação/modelo e placa) e avaliado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, abrangendo a análise visual da lataria, pintura, pneus e presença dos componentes essenciais.

Em razão disso, não foi possível realizar quaisquer testes mecânicos ou operacionais, incluindo, mas não se limitando, ao acionamento do motor, verificação do funcionamento do sistema elétrico, condução, deslocamento, câmbio, freios ou demais componentes dinâmicos.

Dessa forma, não houve aferição técnica de funcionamento, restringindo-se a constatação ao estado visual e aparente do bem.

Tal limitação eleva o grau de risco do bem, circunstância esta devidamente considerada na formação do valor de reavaliação.





5. VALOR DA TABELA FIPE

Como referência de mercado, foi consultada a Tabela FIPE, que indica o valor médio nacional de veículos do mesmo modelo, ano e versão, em condições normais de uso e funcionamento.

Ressalta-se que este valor serve apenas como parâmetro de referência, não refletindo as condições reais do bem, que se encontra em estado inferior ao padrão considerado pela tabela.

Mês de referência:	julho de 2026
Código Fipe:	515079-5
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	17-220/17-220 Worker 3-Eixos 2p (diesel)
Ano Modelo:	2000 Diesel
Autenticação	7s8wwzglyscd
Data da consulta	terça-feira, 28 de julho de 2026 10:14
Preço Médio	R\$ 75.306,00

6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, realizou-se pesquisas por anúncios públicos de caminhões semelhantes ao bem em análise, disponibilizados em plataformas de comercialização.

Os veículos das amostras mercadológicas utilizadas como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, estando, portanto, aptos à comercialização imediata. Assim, seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando, necessariamente, o valor do bem objeto da presente reavaliação.

Segue, abaixo, a relação dos anúncios utilizados como base de comparação.



R\$ 95.000,00

Pato Branco - Paraná

Usado

**Volkswagen 17 220
Graneleiro 01/01**

**Procurando um Caminhão
igual este?**

**A Truconecta encontra
pra você!!**

Deixe seus dados e nossa equipe
entrará em contato!

PROCURAR





R\$ 145.000,00

CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul

Semi-Novo

Volkswagen 17 220
Boiadeiro 05/05

Procurando um Caminhão igual este?
A Truconecta encontra pra você!!

Deixe seus dados e nossa equipe entrará em contato!

PROCURAR



HOME > CAMINHÃO > VOLKSWAGEN > VW 17220

Compartilhar



VOLKSWAGEN VW 17220
2001/2001

BRANCO

Chassis
Cavalo 6x2

R\$ 158.000,00

FAÇA SUA PERGUNTA OU ENVIE UMA PROPOSTA POR WHATSAPP

FAÇA SUA PERGUNTA OU ENVIE UMA PROPOSTA

LOBO CAMINHÕES

Av. São Paulo, 2570
PIRACICABA/SP

Veja como chegar

Telefone(s)

Estoque da Loja

Localização

WebSite

Enviar Proposta

7. SUGESTÃO DE VALOR PARA REAVALIAÇÃO

Ressalta-se que a diferença entre o valor da Tabela FIPE e os valores praticados no mercado decorrem do perfil comercial do bem, refletindo os preços efetivamente praticados em anúncios públicos para veículos em condições normais de uso.

Entretanto, o bem objeto da presente reavaliação encontra-se em condições inferiores àquelas verificadas nos veículos utilizados como referência.

Ademais, por se tratar de procedimento de venda em curto prazo, no qual o adquirente assume integralmente os riscos inerentes ao bem, inexistindo garantias, direito de arrependimento, possibilidade de revisão prévia ou negociação direta, há impacto direto sobre o valor econômico realizável do ativo.



Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável e não o preço teórico de mercado, onde possuem diversas possibilidades de negociação e garantias.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 30% (trinta por cento) sobre o valor médio de mercado de veículos em bom estado de conservação, percentual definido a partir da análise conjunta dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;
- Impossibilidade de teste de funcionamento no ato da constatação, elevando o risco de reparos mecânicos;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;

O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R\$ 132.600,00, obtém-se o seguinte resultado:

$$\text{R\$ } 132.600,00 - 30\% = 92.800,00.$$

Dessa forma, **atribui-se ao caminhão em análise, a título de reavaliação, o valor de R\$ 92.800,00 (noventa e dois mil e oitocentos reais)**, quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN.

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
HIDIRLENE DUSZEIKO
Leiloeira Oficial

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 5016952-66.2024.4.02.5001/ES

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.

Processo:	5016952-66.2024.4.02.5001
Exequente:	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
Executados:	ARLINDO PAIVA MORAES LTDA E ARLINDO PAIVA MORAES.

Descrição do bem: Semirreboque de marca e modelo: **SR/IDEROL**, ano de fabricação e modelo: **1992/1992**, cor: **branca (aparente alaranjado)**, placa: **MRH-3418/ES**, Chassi: **9ABU13530N1P14237** e Renavam: **00315001844**. Obs.: Semirreboque gravado com restrição judicial.

Informações da diligência:	
Data do recebimento da constatação:	21/07/2026, através do aplicativo de mensagens Whatsapp (27) 9.9241-5290.
Endereço da localização dos bens:	Pátio da empresa Nacional Gás - Bairro Civit II, na cidade de Serra/ES.
Depositário:	Arlindo Paiva Moraes.
Finalidade da diligência:	Constatar o estado aparente de conservação do bem e coletar informações visuais e cadastrais para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento ao despacho do MM. Juiz, e observadas as formalidades legais, esta Leiloeira Oficial, com o objetivo de dar prosseguimento aos atos destinados à constatação e reavaliação do bem, tentou estabelecer contato telefônico com o depositário. Contudo, não obteve êxito.

Posteriormente, aos 21 dias do mês de julho do corrente ano, o filho do depositário, Sr. Wesley, retornou o contato a esta auxiliar da Justiça e informou que encaminharia os registros fotográficos do bem a ser reavaliado.

Dessa forma, as imagens do semirreboque foi encaminhadas pelo Sr. Wesley por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, por intermédio do número (27) 9.9241-5290.

Sendo assim, a identificação do mesmo foi realizada com base na análise dos referidos registros fotográficos, restringindo-se à verificação visual de seu estado aparente de conservação, bem como à obtenção das informações necessárias à elaboração da presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica.

2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de semirreboques usados e as condições específicas do bem a ser reavaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

- I. Análise dos registros fotográficos e informações apresentadas pelo filho do depositário, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do semirreboque;
- II. Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado automotivo;
- III. Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de bens equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
- IV. Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre os semirreboques de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico e funcionamento.

A combinação desses critérios permitem que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com semirreboques em condições superiores.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram avaliadas com base nos registros fotográficos e nas informações apresentadas pelo filho do depositário, com o objetivo de aferir os fatores que impactam diretamente o valor econômico e os custos de recuperação ou revisão necessária.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da constatação				
() Ótimo	() Bom	() Regular	(x) Ruim	() Péssimo
Sucata:	() Sucata aproveitável		() Sucata inservível	

Em suma, trata-se de um semirreboque em ruim estado de conservação e em funcionamento, conforme informado pelo Sr. Wesley. Sua pintura está manchada, desbotada, descascada, com riscos e marcas de ferrugem. Além disso, o para-choque traseiro está avariado. Quanto aos pneus, encontravam-se em ruim estado de conservação.

4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

A constatação do bem foi realizada pelo Sr. Wesley, filho do depositário, e as imagens foram encaminhadas diretamente pelo mesmo, através do aplicativo de mensagens Whatsapp de nº (27) 9.9241-5290, ocasião em que esta auxiliar da justiça teve acesso as imagens do bem, procedendo assim, à sua verificação e identificação.

O bem foi identificado por meio de seus dados cadastrais oficiais (marca, modelo, ano de fabricação/modelo e placa) e avaliado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, abrangendo a análise visual da estrutura, pintura, pneus e presença dos componentes essenciais.

Em razão disso, não foi possível realizar quaisquer testes mecânicos, operacionais, verificação do funcionamento do sistema elétrico, movimentação do bem ou demais componentes dinâmicos.

Dessa forma, não houve aferição técnica de funcionamento, restringindo-se a constatação ao estado visual e aparente do bem.

Tal limitação eleva o grau de risco do bem, circunstância esta devidamente considerada na formação do valor de reavaliação.



5. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, realizou-se pesquisas por anúncios públicos de semirreboques semelhantes ao bem em análise, disponibilizados em plataformas de comercialização.

Os semirreboques das amostras mercadológicas utilizadas como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, estando, portanto, aptos

à comercialização imediata. Assim, seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando, necessariamente, o valor do bem objeto da presente reavaliação.

Segue, abaixo, a relação dos anúncios utilizados como base de comparação.



R\$ 29.000,00

Araucária - Paraná

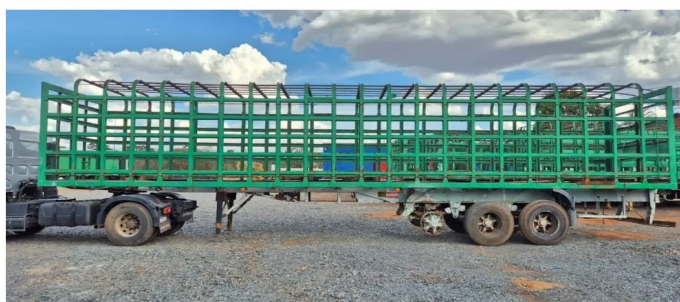
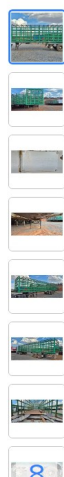
Semi-Novo

Facchini Gaiola Gás
02/02

**Temos até R\$ 20.300
pré-aprovados para
você!**

Compre esse Facchini Gaiola Gás com
parcelas que cabem no seu frete!

[Ver parcelas](#)



1993 - Anunciado há 10 meses



Gaiola De Gás Randon 1993/93
14.40mt. 2.50alt. 2.40larg 8652
Limeira, São Paulo

R\$ 32.000

[WhatsApp](#)

Você teve problemas com o anúncio? [Avisar-nos](#).

Informações da loja



Rebocks Caminhões

6. SUGESTÃO DE VALOR PARA REAVALIAÇÃO

Ressalta-se que os valores apurados e praticados no mercado decorrem do perfil comercial do bem, refletindo os preços efetivamente praticados para semirreboques em condições normais de uso.

Entretanto, o bem objeto da presente reavaliação encontra-se em condições inferiores àquelas verificadas nos semirreboques utilizados como referência.

Ademais, por se tratar de procedimento de venda em curto prazo, no qual o adquirente assume integralmente os riscos inerentes ao bem, inexistindo garantias, direito de arrependimento, possibilidade de revisão prévia ou negociação direta, há impacto direto sobre o valor econômico realizável do ativo.



Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável e não o preço teórico de mercado, onde possuem diversas possibilidades de negociação e garantias.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 30% (trinta por cento) sobre o valor médio de mercado de semirreboques em bom estado de conservação, percentual definido a partir da análise conjunta dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;
- Impossibilidade de teste de funcionamento no ato da constatação, elevando o risco de reparos mecânicos;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;

O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R\$ 30.500,00, obtém-se o seguinte resultado:

$$\text{R\$ } 30.500,00 - 30\% = \text{R\$ } 21.300,00.$$

Dessa forma, atribui-se ao semirreboque em análise, a título de reavaliação, o valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN.

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
HIDIRLENE DUSZEIKO
Leiloeira Oficial

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 5016952-66.2024.4.02.5001/ES

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.

Processo:	5016952-66.2024.4.02.5001
Exequente:	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
Executados:	ARLINDO PAIVA MORAES LTDA E ARLINDO PAIVA MORAES.

Descrição do bem: Caminhão de marca e modelo: **M.BENZ/L 1113**, ano de fabricação e modelo: **1977/1978**, cor: **azul**, placa: **MQB-2690/ES**, Chassi: **34403312365672** e Renavam: **00275746100**. Obs.: Caminhão gravado com restrição judicial.

Informações da diligência:	
Data do recebimento da constatação:	21/07/2026, através do aplicativo de mensagens Whatsapp (27) 9.9241-5290.
Endereço da localização dos bens:	Pátio da empresa Nacional Gás - Bairro Civit II, na cidade de Serra/ES.
Depositário:	Arlindo Paiva Moraes.
Finalidade da diligência:	Constatar o estado aparente de conservação do bem e coletar informações visuais e cadastrais para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento ao despacho do MM. Juiz, e observadas as formalidades legais, esta Leiloeira Oficial, com o objetivo de dar prosseguimento aos atos destinados à constatação e reavaliação do bem, tentou estabelecer contato telefônico com o depositário. Contudo, não obteve êxito.

Posteriormente, aos 21 dias do mês de julho do corrente ano, o filho do depositário, Sr. Wesley, retornou o contato a esta auxiliar da Justiça e informou que encaminharia os registros fotográficos do bem a ser reavaliado.

Dessa forma, as imagens do veículo foram encaminhadas pelo Sr. Wesley por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, por intermédio do número (27) 9.9241-5290.

Sendo assim, a identificação do mesmo foi realizada com base na análise dos referidos registros fotográficos, restringindo-se à verificação visual de seu estado aparente de conservação, bem como à obtenção das informações necessárias à elaboração da presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica.

2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de veículos usados e as condições específicas do bem a ser reavaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

- I. Análise dos registros fotográficos e informações apresentadas pelo filho do depositário, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do veículo;
- II. Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado automotivo;
- III. Consulta à Tabela FIPE, como base estatística nacional para aferição do valor médio de mercado de caminhões do mesmo modelo, ano e versão;
- IV. Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de bens equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
- V. Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre os veículos de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico e funcionamento.

A combinação desses critérios permitem que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com veículos em condições superiores.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram avaliadas com base nos registros fotográficos e nas informações apresentadas pelo filho do depositário, com o objetivo de aferir os fatores que impactam diretamente o valor econômico e os custos de recuperação ou revisão necessária.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da constatação				
() Ótimo	() Bom	() Regular	(x) Ruim	() Péssimo
Sucata:	() Sucata aproveitável		() Sucata inservível	

Em suma, trata-se de um caminhão em ruim estado de conservação e em funcionamento, conforme informado pelo Sr. Wesley. Sua pintura está manchada, desbotada, descascada, com riscos e marcas de ferrugem. Além disso, constatou-se que o para-choque dianteiro está avariado, assim como, bancos, forração interna,

volante e outros itens. Quanto aos pneus, encontram-se em ruim estado de conservação.

4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

A constatação do bem foi realizada pelo Sr. Wesley, filho do depositário, e as imagens foram encaminhadas diretamente pelo mesmo, através do aplicativo de mensagens Whatsapp de nº (27) 9.9241-5290, ocasião em que esta auxiliar da justiça teve acesso as imagens do bem, procedendo assim, à sua verificação e identificação.

O bem foi identificado por meio de seus dados cadastrais oficiais (marca, modelo, ano de fabricação/modelo e placa) e avaliado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, abrangendo a análise visual da lataria, pintura, pneus e presença dos componentes essenciais.

Em razão disso, não foi possível realizar quaisquer testes mecânicos ou operacionais, incluindo, mas não se limitando, ao acionamento do motor, verificação do funcionamento do sistema elétrico, condução, deslocamento, câmbio, freios ou demais componentes dinâmicos.

Dessa forma, não houve aferição técnica de funcionamento, restringindo-se a constatação ao estado visual e aparente do bem.

Tal limitação eleva o grau de risco do bem, circunstância esta devidamente considerada na formação do valor de reavaliação.





5. PESQUISA MERCADOLÓGICA

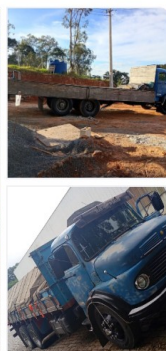
Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, realizou-se pesquisas por anúncios públicos de caminhões semelhantes ao bem em análise, disponibilizados em plataformas de comercialização.

Os veículos das amostras mercadológicas utilizadas como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, estando, portanto, aptos à comercialização imediata. Assim, seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando, necessariamente, o valor do bem objeto da presente reavaliação.

Segue, abaixo, a relação dos anúncios utilizados como base de comparação.

São Paulo > São Paulo e região > Caminhões > Outras cidades

28/07 às 11:16



R\$ 70.000

Simular consórcio

Paula Evellym
Último acesso há 16 min

Chat

Vendo caminhão MB 1113 truck

2.647.413 km • Manual





MERCEDES-BENZ MB 1113 1978/1978

AZUL

Plataforma
Truck 6x2

R\$ 75.000,00

FAÇA SUA PERGUNTA OU ENVIE UMA PROPOSTA
POR WHATSAPP

FAÇA SUA PERGUNTA OU ENVIE UMA PROPOSTA

SUL CAMINHÕES
Av. Colombo, 9450
MARINGÁ/PR

Veja como chegar

Telefone(s)

Estoque da Loja

Localização

WebSite

Enviar Proposta



MERCEDES-BENZ MB 1113 1977/1977

VERMELHO

Carga Seca
Toco 4x2

R\$ 75.000,00

FAÇA SUA PERGUNTA OU ENVIE UMA PROPOSTA
POR WHATSAPP

FAÇA SUA PERGUNTA OU ENVIE UMA PROPOSTA

Agocar CAMINHÕES
BWT COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

Rod. RS 135 - Km 47, 697
GETULIO VARGAS/RS

Veja como chegar

Telefone(s)

Estoque da Loja

Localização

WebSite

Enviar Proposta

7. SUGESTÃO DE VALOR PARA REAVALIAÇÃO

Ressalta-se que os valores apurados e praticados no mercado decorrem do perfil comercial do bem, refletindo os preços efetivamente praticados para veículos em condições normais de uso.

Entretanto, o bem objeto da presente reavaliação encontra-se em condições inferiores àquelas verificadas nos veículos utilizados como referência.

Ademais, por se tratar de procedimento de venda em curto prazo, no qual o adquirente assume integralmente os riscos inerentes ao bem, inexistindo garantias, direito de arrependimento, possibilidade de revisão prévia ou negociação direta, há impacto direto sobre o valor econômico realizável do ativo.

Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável e não o preço teórico de mercado, onde possuem diversas possibilidades de negociação e garantias.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 30% (trinta por cento) sobre o valor médio de mercado de veículos em bom estado de conservação, percentual definido a partir da análise conjunta dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;
- Impossibilidade de teste de funcionamento no ato da constatação, elevando o risco de reparos mecânicos;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;

O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R\$ 73.300,00, obtém-se o seguinte resultado:

$$\text{R\$ 73.300,00} - 30\% = \text{R\$ 51.300,00.}$$

Dessa forma, **atribui-se ao caminhão em análise, a título de reavaliação, o valor de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais)**, quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN.

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
HIDIRLENE DUSZEIKO
Leiloeira Oficial

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 5016952-66.2024.4.02.5001/ES

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.

Processo:	5016952-66.2024.4.02.5001
Exequente:	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
Executados:	ARLINDO PAIVA MORAES LTDA E ARLINDO PAIVA MORAES.

Descrição do bem: Caminhão de marca e modelo: **SCANIA/T113 H 4X2 320**, ano de fabricação e modelo: **1993/1994**, cor: **azul**, placas: **KNG3J89/ES**, Chassi: **9BSTH4X2ZP3250489** e Renavam: **00317638041**. Obs.: Caminhão gravado com restrição judicial.

Informações da diligência:	
Data do recebimento da constatação:	21/07/2026, através do aplicativo de mensagens Whatsapp (27) 9.9241-5290.
Endereço da localização dos bens:	Pátio da empresa Nacional Gás - Bairro Civit II, na cidade de Serra/ES.
Depositário:	Arlindo Paiva Moraes.
Finalidade da diligência:	Constatar o estado aparente de conservação do bem e coletar informações visuais e cadastrais para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento ao despacho do MM. Juiz, e observadas as formalidades legais, esta Leiloeira Oficial, com o objetivo de dar prosseguimento aos atos destinados à constatação e reavaliação do bem, tentou estabelecer contato telefônico com o depositário. Contudo, não obteve êxito.

Posteriormente, aos 21 dias do mês de julho do corrente ano, o filho do depositário, Sr. Wesley, retornou o contato a esta auxiliar da Justiça e informou que encaminharia os registros fotográficos do bem a ser reavaliado.

Dessa forma, as imagens do veículo foram encaminhadas pelo Sr. Wesley por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, por intermédio do número (27) 9.9241-5290.

Sendo assim, a identificação do mesmo foi realizada com base na análise dos referidos registros fotográficos, restringindo-se à verificação visual de seu estado aparente de conservação, bem como à obtenção das informações necessárias à elaboração da presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica.

2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de veículos usados e as condições específicas do bem a ser reavaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

- I. Análise dos registros fotográficos e informações apresentadas pelo filho do depositário, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do veículo;
- II. Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado automotivo;
- III. Consulta à Tabela FIPE, como base estatística nacional para aferição do valor médio de mercado de caminhões do mesmo modelo, ano e versão;
- IV. Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de bens equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
- V. Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre os veículos de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico e funcionamento.

A combinação desses critérios permitem que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com veículos em condições superiores.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram avaliadas com base nos registros fotográficos e nas informações apresentadas pelo filho do depositário, com o objetivo de aferir os fatores que impactam diretamente o valor econômico e os custos de recuperação ou revisão necessária.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da constatação				
() Ótimo	() Bom	() Regular	(x) Ruim	() Péssimo
Sucata:	() Sucata aproveitável		() Sucata inservível	

Em suma, trata-se de um caminhão em ruim estado de conservação e em funcionamento, conforme informado pelo Sr. Wesley. Sua pintura está manchada, desbotada, descascada, com riscos e marcas de ferrugem. Além disso, constatou-se que o para-choque dianteiro está avariado, assim como, tampa do motor, farol do

lado esquerdo, bancos, forração interna, painel e outros itens. Quanto aos pneus, encontram-se em ruim estado de conservação.

4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

A constatação do bem foi realizada pelo Sr. Wesley, filho do depositário, e as imagens foram encaminhadas diretamente pelo mesmo, através do aplicativo de mensagens Whatsapp de nº (27) 9.9241-5290, ocasião em que esta auxiliar da justiça teve acesso as imagens do bem, procedendo assim, à sua verificação e identificação.

O bem foi identificado por meio de seus dados cadastrais oficiais (marca, modelo, ano de fabricação/modelo e placa) e avaliado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, abrangendo a análise visual da lataria, pintura, pneus e presença dos componentes essenciais.

Em razão disso, não foi possível realizar quaisquer testes mecânicos ou operacionais, incluindo, mas não se limitando, ao acionamento do motor, verificação do funcionamento do sistema elétrico, condução, deslocamento, câmbio, freios ou demais componentes dinâmicos.

Dessa forma, não houve aferição técnica de funcionamento, restringindo-se a constatação ao estado visual e aparente do bem.

Tal limitação eleva o grau de risco do bem, circunstância esta devidamente considerada na formação do valor de reavaliação.





5. VALOR DA TABELA FIPE

Como referência de mercado, foi consultada a Tabela FIPE, que indica o valor médio nacional de veículos do mesmo modelo, ano e versão, em condições normais de uso e funcionamento.

Ressalta-se que este valor serve apenas como parâmetro de referência, não refletindo as condições reais do bem, que se encontra em estado inferior ao padrão considerado pela tabela.

Mês de referência:	julho de 2026
Código Fipe:	513067-0
Marca:	SCANIA
Modelo:	T-113 H 320 4x2 2p (diesel)
Ano Modelo:	1994 Diesel
Autenticação	chfr2kjjqg8r9
Data da consulta	terça-feira, 28 de julho de 2026 11:40
Preço Médio	R\$ 95.476,00

6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, realizou-se pesquisas por anúncios públicos de caminhões semelhantes ao bem em análise, disponibilizados em plataformas de comercialização.

Os veículos das amostras mercadológicas utilizadas como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, estando, portanto, aptos à comercialização imediata. Assim, seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando, necessariamente, o valor do bem objeto da presente reavaliação.

Segue, abaixo, a relação dos anúncios utilizados como base de comparação.



R\$ 98.000,00

Sumaré - São Paulo

Semi-Novo

**Scania 113 320 Truck
6x2 94/94**

Procurando um **Cavalo
mecanico igual este?
A Truconecta encontra
pra você!!**

Deixe seus dados e nossa equipe
entrará em contato!

PROCURAR



Voltar à lista | Carros, Motos e Outros > Caminhões > Scania

Anunciar grátis meu veículo | Compartilhar



1996 | 1.600.000 km - Anunciado há 2 meses

Scania T-113 H 320 4x2 Ano 1996

Itajaí, Santa Catarina

R\$ 110.000

WhatsApp

Você teve problemas com o anúncio? [Avisar-nos](#).

Informações da loja

Pedro Rosa

Tempo vendendo no Mercado Livre

Voltar à lista | Carros, Motos e Outros > Caminhões > Scania > 113 360

Anunciar grátis meu veículo | Compartilhar



1994 | 500.000 km - Anunciado há 1 ano

Scania 113h/360 - 1994

Caçapava, São Paulo

R\$ 118.900

WhatsApp

Você teve problemas com o anúncio? [Avisar-nos](#).

Informações da loja

Fabiofabio20220908092505

Tempo vendendo no Mercado Livre
3 anos

7. SUGESTÃO DE VALOR PARA REAVALIAÇÃO

Ressalta-se que a diferença entre o valor da Tabela FIPE e os valores praticados no mercado decorrem do perfil comercial do bem, refletindo os preços efetivamente praticados em anúncios públicos para veículos em condições normais de uso.

Entretanto, o bem objeto da presente reavaliação encontra-se em condições inferiores àquelas verificadas nos veículos utilizados como referência.

Ademais, por se tratar de procedimento de venda em curto prazo, no qual o adquirente assume integralmente os riscos inerentes ao bem, inexistindo garantias, direito de arrependimento, possibilidade de revisão prévia ou negociação direta, há impacto direto sobre o valor econômico realizável do ativo.

Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável e não o preço teórico de mercado, onde possuem diversas possibilidades de negociação e garantias.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 30% (trinta por cento) sobre o valor médio de mercado de veículos em bom estado de conservação, percentual definido a partir da análise conjunta dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;
- Impossibilidade de teste de funcionamento no ato da constatação, elevando o risco de reparos mecânicos;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;

O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R\$ 108.900,00, obtém-se o seguinte resultado:

$$\text{R\$ 108.900,00} - 30\% = \text{R\$ 76.200,00.}$$

Dessa forma, **atribui-se ao caminhão em análise, a título de reavaliação, o valor de R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais)**, quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN.

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
HIDIRLENE DUSZEIKO
Leiloeira Oficial

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 5016952-66.2024.4.02.5001/ES

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.

Processo:	5016952-66.2024.4.02.5001
Exequente:	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
Executados:	ARLINDO PAIVA MORAES LTDA E ARLINDO PAIVA MORAES.

Descrição do bem: Semirreboque de marca e modelo: **SR/FACCHINI-IR RER CS**, ano de fabricação e modelo: **1997/1997**, cor: **branca**, placa: **KMP-1832/ES**, Chassi: **9EL11CS03VV001896** e Renavam: **00679290729**. Obs.: Semirreboque gravado com restrição judicial.

Informações da diligência:	
Data do recebimento da constatação:	21/07/2026, através do aplicativo de mensagens Whatsapp (27) 9.9241-5290.
Endereço da localização dos bens:	Pátio da empresa Nacional Gás - Bairro Civit II, na cidade de Serra/ES.
Depositário:	Arlindo Paiva Moraes.
Finalidade da diligência:	Constatar o estado aparente de conservação do bem e coletar informações visuais e cadastrais para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento ao despacho do MM. Juiz, e observadas as formalidades legais, esta Leiloeira Oficial, com o objetivo de dar prosseguimento aos atos destinados à constatação e reavaliação do bem, tentou estabelecer contato telefônico com o depositário. Contudo, não obteve êxito.

Posteriormente, aos 21 dias do mês de julho do corrente ano, o filho do depositário, Sr. Wesley, retornou o contato a esta auxiliar da Justiça e informou que encaminharia os registros fotográficos do bem a ser reavaliado.

Dessa forma, as imagens do semirreboque foram encaminhadas pelo Sr. Wesley por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, por intermédio do número (27) 9.9241-5290.

Sendo assim, a identificação do mesmo foi realizada com base na análise dos referidos registros fotográficos, restringindo-se à verificação visual de seu estado aparente de conservação, bem como à obtenção das informações necessárias à elaboração da presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica.

2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de semirreboques usados e as condições específicas do bem a ser reavaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

- I. Análise dos registros fotográficos e informações apresentadas pelo filho do depositário, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do semirreboque;
- II. Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado automotivo;
- III. Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de bens equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
- IV. Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre os semirreboques de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico e funcionamento.

A combinação desses critérios permitem que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com semirreboques em condições superiores.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram avaliadas com base nos registros fotográficos e nas informações apresentadas pelo filho do depositário, com o objetivo de aferir os fatores que impactam diretamente o valor econômico e os custos de recuperação ou revisão necessária.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da constatação				
() Ótimo	() Bom	() Regular	(x) Ruim	() Péssimo
Sucata:	() Sucata aproveitável	() Sucata inservível		

Em suma, trata-se de um semirreboque em ruim estado de conservação e em funcionamento, conforme informado pelo Sr. Wesley. Sua pintura está manchada, desbotada, descascada, com riscos e marcas de ferrugem. Além disso, o para-choque traseiro está avariado. Quanto aos pneus, encontravam-se em ruim estado de conservação.

4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

A constatação do bem foi realizada pelo Sr. Wesley, filho do depositário, e as imagens foram encaminhadas diretamente pelo mesmo, através do aplicativo de mensagens Whatsapp de nº (27) 9.9241-5290, ocasião em que esta auxiliar da justiça teve acesso as imagens do bem, procedendo assim, à sua verificação e identificação.

O bem foi identificado por meio de seus dados cadastrais oficiais (marca, modelo, ano de fabricação/modelo e placa) e avaliado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, abrangendo a análise visual da estrutura, pintura, pneus e presença dos componentes essenciais.

Em razão disso, não foi possível realizar quaisquer testes mecânicos, operacionais, verificação do funcionamento do sistema elétrico, movimentação do bem ou demais componentes dinâmicos.

Dessa forma, não houve aferição técnica de funcionamento, restringindo-se a constatação ao estado visual e aparente do bem.

Tal limitação eleva o grau de risco do bem, circunstância esta devidamente considerada na formação do valor de reavaliação.



5. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, realizou-se pesquisas por anúncios públicos de semirreboques semelhantes ao bem em análise, disponibilizados em plataformas de comercialização.

Os semirreboques das amostras mercadológicas utilizadas como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, estando, portanto, aptos à comercialização imediata. Assim, seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando, necessariamente, o valor do bem objeto da presente reavaliação.

Segue, abaixo, a relação dos anúncios utilizados como base de comparação.



R\$ 29.000,00

Araucaria - Paraná

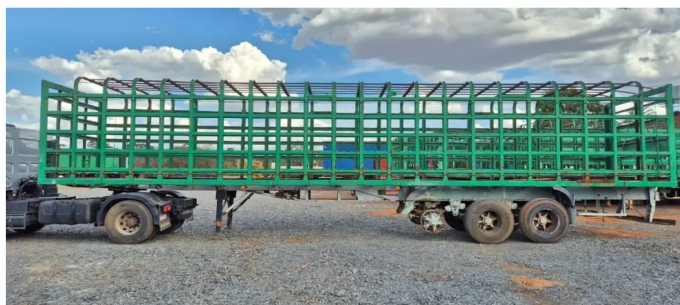
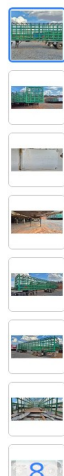
Semi-Novo

Facchini Gaiola Gás
02/02

Temos até R\$ 20.300
pré-aprovados para
você!

Compre esse Facchini Gaiola Gás com parcelas que cabem no seu frete!

[Ver parcelas](#)



1993 - Anunciado há 10 meses



Gaiola De Gás Randon 1993/93
14.40mt. 2.50alt. 2.40larg 8652

📍 Limeira, São Paulo

R\$ 32.000

[WhatsApp](#)

Você teve problemas com o anúncio? [Avisar-nos.](#)

Informações da loja



Rebocks Caminhões

6. SUGESTÃO DE VALOR PARA REAVALIAÇÃO

Ressalta-se que os valores apurados e praticados no mercado decorrem do perfil comercial do bem, refletindo os preços efetivamente praticados para semirreboques em condições normais de uso.

Entretanto, o bem objeto da presente reavaliação encontra-se em condições inferiores àquelas verificadas nos semirreboques utilizados como referência.



Ademais, por se tratar de procedimento de venda em curto prazo, no qual o adquirente assume integralmente os riscos inerentes ao bem, inexistindo garantias, direito de arrependimento, possibilidade de revisão prévia ou negociação direta, há impacto direto sobre o valor econômico realizável do ativo.

Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável e não o preço teórico de mercado, onde possuem diversas possibilidades de negociação e garantias.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 30% (trinta por cento) sobre o valor médio de mercado de semirreboques em bom estado de conservação, percentual definido a partir da análise conjunta dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;
- Impossibilidade de teste de funcionamento no ato da constatação, elevando o risco de reparos mecânicos;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;

O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R\$ 30.500,00, obtém-se o seguinte resultado:

$$\text{R\$ } 30.500,00 - 30\% = \text{R\$ } 21.300,00.$$

Dessa forma, **atribui-se ao semirreboque em análise, a título de reavaliação, o valor de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais)**, quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN.

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
HIDIRLENE DUSZEIKO
Leiloeira Oficial



CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 5016952-66.2024.4.02.5001/ES

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.

Processo:	5016952-66.2024.4.02.5001
Exequente:	UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
Executados:	ARLINDO PAIVA MORAES LTDA E ARLINDO PAIVA MORAES.

Descrição do bem: Caminhão de marca e modelo: **SCANIA/T113 H 4X2 360**, ano de fabricação e modelo: **1996/1996**, cor: **branca**, placas: **GTQ-9822/ES**, Chassi: **9BSTH4X2ZT3262703** e Renavam: **00655938303**. Obs.: Caminhão gravado com restrição judicial.

Informações da diligência:	
Data do recebimento da constatação:	21/07/2026, através do aplicativo de mensagens Whatsapp (27) 9.9241-5290.
Endereço da localização dos bens:	Pátio da empresa Nacional Gás - Bairro Civit II, na cidade de Serra/ES.
Depositário:	Arlindo Paiva Moraes.
Finalidade da diligência:	Constatar o estado aparente de conservação do bem e coletar informações visuais e cadastrais para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento ao despacho do MM. Juiz, e observadas as formalidades legais, esta Leiloeira Oficial, com o objetivo de dar prosseguimento aos atos destinados à constatação e reavaliação do bem, tentou estabelecer contato telefônico com o depositário. Contudo, não obteve êxito.

Posteriormente, aos 21 dias do mês de julho do corrente ano, o filho do depositário, Sr. Wesley, retornou o contato a esta auxiliar da Justiça e informou que encaminharia os registros fotográficos do bem a ser reavaliado.

Dessa forma, as imagens do veículo foram encaminhadas pelo Sr. Wesley por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, por intermédio do número (27) 9.9241-5290.

Sendo assim, a identificação do mesmo foi realizada com base na análise dos referidos registros fotográficos, restringindo-se à verificação visual de seu estado aparente de conservação, bem como à obtenção das informações necessárias à elaboração da presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica.

2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de veículos usados e as condições específicas do bem a ser reavaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

- I. Análise dos registros fotográficos e informações apresentadas pelo filho do depositário, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do veículo;
- II. Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado automotivo;
- III. Consulta à Tabela FIPE, como base estatística nacional para aferição do valor médio de mercado de caminhões do mesmo modelo, ano e versão;
- IV. Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de bens equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
- V. Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre os veículos de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico e funcionamento.

A combinação desses critérios permitem que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com veículos em condições superiores.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram avaliadas com base nos registros fotográficos e nas informações apresentadas pelo filho do depositário, com o objetivo de aferir os fatores que impactam diretamente o valor econômico e os custos de recuperação ou revisão necessária.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da constatação				
() Ótimo	() Bom	() Regular	(x) Ruim	() Péssimo
Sucata:	() Sucata aproveitável		() Sucata inservível	

Em suma, trata-se de um caminhão em ruim estado de conservação e em funcionamento, conforme informado pelo Sr. Wesley. Sua pintura está manchada, desbotada, descascada, com riscos e marcas de ferrugem. Além disso, constatou-se

que o para-choque dianteiro e lataria estão avariados. Quanto aos pneus, encontram-se em aparente regular estado de conservação.

4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

A constatação do bem foi realizada pelo Sr. Wesley, filho do depositário, e as imagens foram encaminhadas diretamente pelo mesmo, através do aplicativo de mensagens Whatsapp de nº (27) 9.9241-5290, ocasião em que esta auxiliar da justiça teve acesso as imagens do bem, procedendo assim, à sua verificação e identificação.

O bem foi identificado por meio de seus dados cadastrais oficiais (marca, modelo, ano de fabricação/modelo e placa) e avaliado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, abrangendo a análise visual da lataria, pintura, pneus e presença dos componentes essenciais.

Em razão disso, não foi possível realizar quaisquer testes mecânicos ou operacionais, incluindo, mas não se limitando, ao acionamento do motor, verificação do funcionamento do sistema elétrico, condução, deslocamento, câmbio, freios ou demais componentes dinâmicos.

Dessa forma, não houve aferição técnica de funcionamento, restringindo-se a constatação ao estado visual e aparente do bem.

Tal limitação eleva o grau de risco do bem, circunstância esta devidamente considerada na formação do valor de reavaliação.





5. VALOR DA TABELA FIPE

Como referência de mercado, foi consultada a Tabela FIPE, que indica o valor médio nacional de veículos do mesmo modelo, ano e versão, em condições normais de uso e funcionamento.

Ressalta-se que este valor serve apenas como parâmetro de referência, não refletindo as condições reais do bem, que se encontra em estado inferior ao padrão considerado pela tabela.

Mês de referência:	julho de 2026
Código Fipe:	513069-7
Marca:	SCANIA
Modelo:	T-113 H 360 4x2 2p (diesel)
Ano Modelo:	1996 Diesel
Autenticação	glm5cclgxbnb2
Data da consulta	terça-feira, 28 de julho de 2026 10:58
Preço Médio	R\$ 112.852,00

6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, realizou-se pesquisas por anúncios públicos de caminhões semelhantes ao bem em análise, disponibilizados em plataformas de comercialização.

Os veículos das amostras mercadológicas utilizadas como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, estando, portanto, aptos à comercialização imediata. Assim, seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando, necessariamente, o valor do bem objeto da presente reavaliação.

Segue, abaixo, a relação dos anúncios utilizados como base de comparação.

Minas Gerais > Belo Horizonte e região > Caminhões > Grande Belo Horizonte > Betim

09/07 às 07:56



SCANIA 113 360 4X2 97/97

R\$ 200.000

R\$ 95.000

Simular consórcio

Telmim Viana
Último acesso há 1 hora

(31) 98842-6... [Ver números](#)

Chat

Ao clicar para entrar em contato, seus dados

São Paulo > V. do Paraíba e Litoral Norte > Caminhões > Vale do Paraíba

16/07 às 15:17



SCANIA T 113 H 360 INTERCULADA

R\$ 115.000

Simular consórcio

4 R Caminhões
Último acesso há 20 min



(12) 98805-6... [Ver números](#)

Chat

Whatsapp





R\$ 140.000

Simular consórcio

jcarlos.paula
Último acesso há 7 dias

Chat

Scania T 113H 4 x2 360 ano 1996

Novo

×

7. SUGESTÃO DE VALOR PARA REAVALIAÇÃO

Ressalta-se que a diferença entre o valor da Tabela FIPE e os valores praticados no mercado decorrem do perfil comercial do bem, refletindo os preços efetivamente praticados em anúncios públicos para veículos em condições normais de uso.

Entretanto, o bem objeto da presente reavaliação encontra-se em condições inferiores àquelas verificadas nos veículos utilizados como referência.

Ademais, por se tratar de procedimento de venda em curto prazo, no qual o adquirente assume integralmente os riscos inerentes ao bem, inexistindo garantias, direito de arrependimento, possibilidade de revisão prévia ou negociação direta, há impacto direto sobre o valor econômico realizável do ativo.

Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável e não o preço teórico de mercado, onde possuem diversas possibilidades de negociação e garantias.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 30% (trinta por cento) sobre o valor médio de mercado de veículos em bom estado de conservação, percentual definido a partir da análise conjunta dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;
- Impossibilidade de teste de funcionamento no ato da constatação, elevando o risco de reparos mecânicos;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;

O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R\$ 116.600,00, obtém-se o seguinte resultado:

$$\text{R\$ } 116.600,00 - 30\% = \text{R\$ } 81.600,00.$$

Dessa forma, atribui-se ao caminhão em análise, a título de reavaliação, o valor de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscientos reais), quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN.

Vitória/ES, 28 de julho de 2026.

(assinado digitalmente)
HIDIRLENE DUSZEIKO
Leiloeira Oficial